



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 309/2021

*Autoriza Conversão de Licença
Prêmio em Espécie em favor
do servidor que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc. VI e 91, inc. II, alínea "a" da L.O.M. de 19.03.1990, c/c art.1º da Lei Complementar nº 056, de 01.07.2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio não gozados, referente ao 1º período 1991/2001 e ao 2º período 2001/2011, convertido em espécie, ao servidor **ROBISON BORGES**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/09/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Município de Tocantins/MG, 5 de outubro de 2021.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Ato Oficial em
05/10/21
Coordenadoria de Gabinete